

PROJETO DE LEI N.º 09 DE 1996



Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
021 FEV 96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

A-nº 181/95

FLS. N.º
PROC. 13

Senhor Presidente

Recebido em
às 15
pulo. 39
Paulista Soares 95

ENTREGUE A MESA EM:
000047
12 17 95
-2 FEB 1995

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER a ceder, ao Município de Sales, os direitos possessórios que detém sobre faixa de terra ali situada.

Trata-se de área com 12.840m², dotada de benfeitorias, a qual integra o ramal que liga a SP-379 àquela cidade.

Sucedo que esse segmento da rodovia apresenta, hoje, tráfego com características tipicamente urbanas, servindo, a bem dizer, como autêntica avenida, em cujas margens já existem, inclusive, edificações.

Por tais motivos, o Senhor Prefeito de Sales houve por bem postular a doação do imóvel.

Ouvido, o DER não se opôs à medida, enfatizando, mesmo, sua conveniência, pois ficará desobrigado da administração e conservação da área, serviços que, além de onerosos, vieram a se tornar complexos pelo fato de se achar o trecho dentro do perímetro urbano.

Por sua vez, o Conselho do Patrimônio Imobiliário, consultado, à vista do disposto no Decreto nº 40.065/95, também se mostrou de acordo.

PROTOCOLO

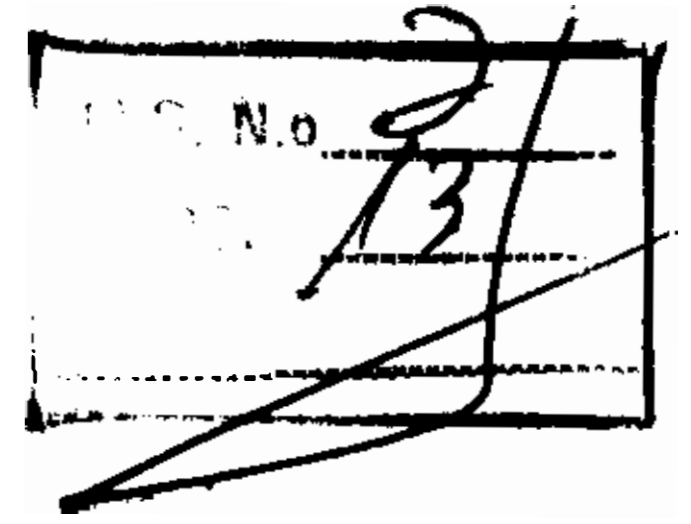
REGISTRO GERAL LEGISL
13 45 102 / 1996
Autuado em 08 folhas
Ass.





GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

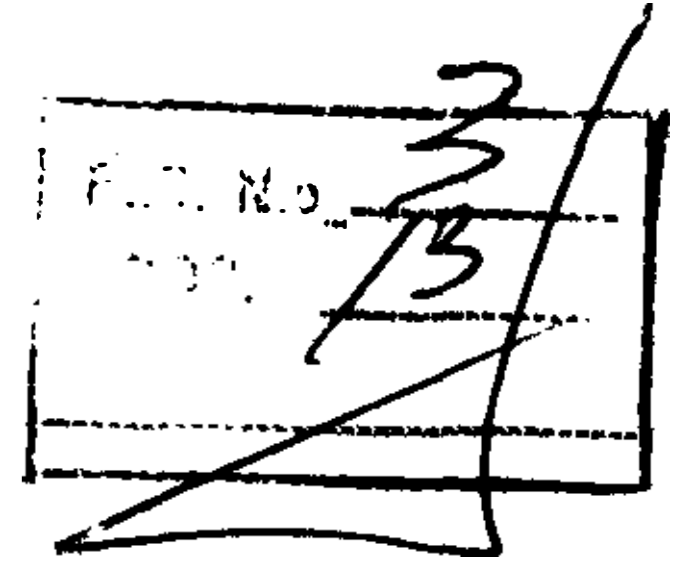


Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, submeto ao assunto a essa Casa de Leis.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Mário Covas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº , **de** **de** **de 1995.**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER a ceder ao Município de Sales os direitos possessórios que detêm sobre faixa de terra que especifica.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem – DER autorizado a ceder, ao Município de Sales, os direitos possessórios que detêm sobre faixa de terra, com benfeitorias, medindo 12.840m², a qual integra a via de acesso que liga a SP-379 àquela cidade, para fins de sua utilização como via pública municipal.

Artigo 2º - O imóvel, de que trata o artigo 1º, devidamente caracterizado no Processo nº 211.371/91-DER-DR.9/ST.9, assim se descreve e confronta:

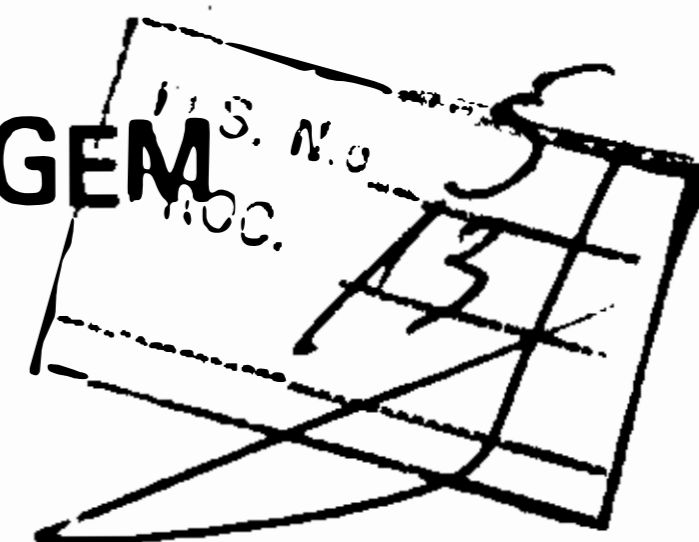
inicia no ponto A situado junto a cerca divisória esquerda, na altura da estaca 2055, a 15m (quinze metros) do eixo da SP-379; segue em reta até o ponto B que coincide com a estaca 2076+8m (oito metros), confrontando com o perímetro urbano, na extensão de 424,54m (quatrocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros); deflete à direita, seguindo a borda da Rua Artur Bernardes, e, em reta de 30,79m (trinta metros e setenta e nove centímetros) de extensão atinge o ponto C, junto à cerca oposta (direita), confrontando com o perímetro urbano; deflete à direita e segue em reta paralela ao eixo da SP-379 até o ponto D, na altura da estaca 2055, confrontando com o perímetro urbano, na extensão de 431,47m (quatrocentos e trinta e um metros e quarenta e sete centímetros); deflete 90º, e, em reta de 30m (trinta metros) atinge o ponto inicial A, encerrando uma





SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO



Área de terras a ser doada por * Cessão gratuita[^] ao município de Sales

SITUAÇÃO : Zona urbana

MUNICIPIO : Sales

COMARCA

LOCALIZAÇÃO : SP 379, entre estacas 2055 a 2076 + 8,00 (junto ao perimetro urbana).

ÁREA : 12.840,00 metros quadrados.

TRANSCRIÇÃO DA ÁREA

A SER DOADA :

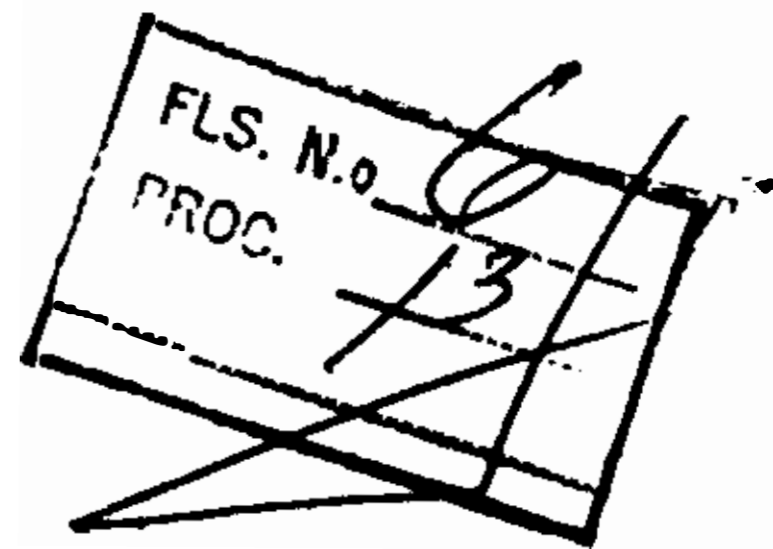
PERIMETRO E

CONFRONTAÇÕES: O perimetro inicia no ponto A situado junto a cêrca divi-
sória esquerda, na altura da estaca 2055, a 15,00 metros
do eixo da SP 379; segue em reta até o ponto B que coin-
cide com a estaca 2076 + 8,00 metros, confrontando com o perímetro urba-
no, na extensão de 424,54 metros; deflete a direita, seguindo a borda -
da rua Artur Bernardes, e, em reta de 30,79 metros de extensão atinge o
ponto C, junto à cêrca oposta (direita), confrontando com o perimetro -
urbano.; deflete à direita e segue em reta paralela ao eixo da SP 379 -
até o ponto D, na altura da estaca 2055, confrontando com o perimetro -
urbano, na extensão de 431,47 metros; deflete 90º (noventa graus), e, -
em reta de 30,00 metros atinge o ponto inicial A; e encerrando uma área
de 12.840,00 metros quadrados.

Olívio Fávero
OLIVIO FÁVERO
ENBº. CHEFE DA EPT.9

*Recebi
28/7/93
C. F. F. F.*

LAUDO DE AVALIAÇÃO



AUTOS Nº : 211.371/DER/91
INTERESSADO: Prefeitura municipal de Sales
ESTRADA : SP 379
TRECHO : SP 379, junto ao perímetro urbano de Sales
SUB-TRECHO : Estacas 2055 a 2076 + 8,00 metros.
PLANTA CADASTRAL:- CDT.9/5890, e, CDT.9/5891.
MUNICIPIO : Sales
COMARCA :
ZONA : Urbana
ÁREA : 12.840,00 metros quadrados ou 1,284 hectares.

AVALIAÇÃO

TERRA

- Topografia:- plana
- Tipo de solo: 1ª categoria
- Uso da propriedade: faixa da SP 379
- Melhoramentos existentes:- pavimentação asfáltica
- Uso de remanescente:- faixa da SP 379.
- Preço unitário:- Cr\$ 40.000.000,00 por hectare.

MELHORAMENTOS: Designação-unid.

- Preço
- Unitário

VALOR TOTAL:- Cr\$ 51.360.000,00(cincoenta e hum milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros).

JUSTIFICATIVA: Da avaliação das terras á vista, de sua qualidade e situação com relação ao mercado.

- 1 - A faixa de terras a ser doada por *Cessão gratuita^â ao município de Sales tem início na estaca 2055 e termina na estaca 2076 + 8,00 metros, da SP 379, junto ao perímetro urbano, com área de 12.840,00 metros quadrados ou 1,284 hectares.
- 2 - Abrange parte da rodovia SP 379, estando asfáltada e situado na zona urbana.
- 3 - O valor de Cr\$ 40.000.000,00 por hectare foi adotado com base nos valores fornecidos por Imobiliárias e pesquisas de preços realizadas no local.

4 - O valor total desta avaliação atinge Cr\$ 51.360.000,00-
(cincoenta e um milhões, trezentos e sessenta mil cru-
zeiros).

FLS. N.º 1
PROC. 13

Olívio Favero
OLÍVIO FAVERO
ENG.º. CHEFE DA CPT.9

ENG.º. MÁRIO MÁRIO
ASSISTENTE DA DR.9

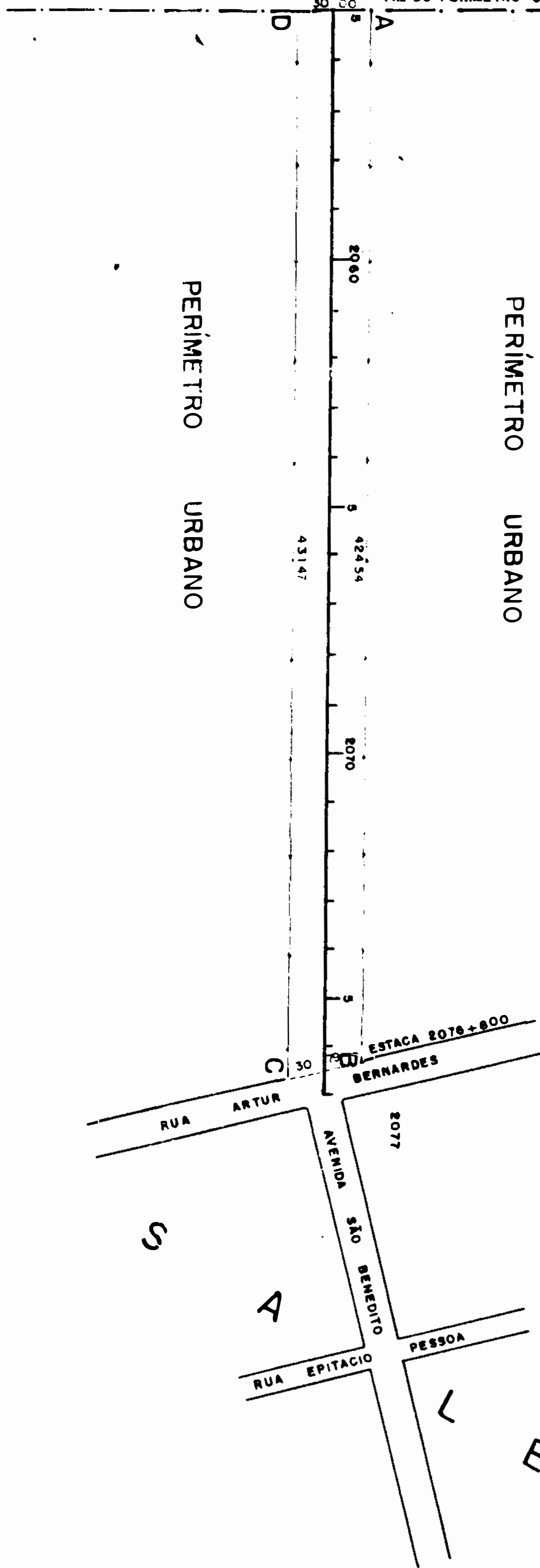
Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 03-02-96



Cópia xerográfica extraída de fls. 7/9 ^{Plant fls. 10} de Processo
n.º 211371/91 ^{DE}, em 24.11.55, por [assinatura]
Funcionária da ATL.

VISTO [assinatura]

Maria [nome] [cargo]
ENG. SETOR [cargo]
RG. 9.538.232

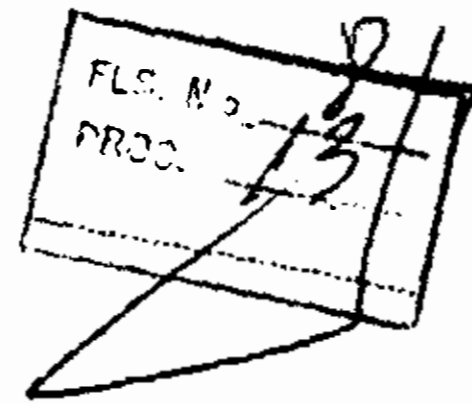


DER

DR9

ST.9 ¹⁰

CET.9



ESTRADA :- SP 379

TRECHO :- ACESSO A SALES

ESTACA :- 2055 a 2076+8,00

ÁREA :- 12.840,00m²

DESENHISTA JOSÉ ORTEGA

20/07/1992

ESCALA 1:2000

DIRETOR DA O&S

DIRETOR TÉCNICO DO S.9

ENG. CHEFE DA CET 9

DES. CDT 9 / 5800

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 3ª à 7ª Sessões Ordinárias (de 6 a 12 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 29
Processo 13/96

D.O.L. 13 de fevereiro de 1996

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça;
II) Transportes e Comunicações (art. 33, I da "VIII C.R.I").
13/fevereiro/1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 15.02.96

ERQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 15.02.96

Secretário da Comissão

DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcino J. J. J. J.

com prazo para o dia 10 dias

26.02.96

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada Parecer do

Relator - C.C.F.

com 01 fls. autorizadas a partir

de 10

S.C. 29/02/96

uf
SECRETÁRIO DE COMISSÃO